Proj. de lei
Nº 1.145/06
02

12 04 06
11 04 06

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Aguinaldo Ribeiro

PROJETO DE LEI 1145 2006.

Denomina de José Rosendo Primo a rodovia PB-317, e dá outras providencias.

A ASSEMBLEI LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Rosendo Primo o trecho da rodovia PB – 317, que liga o município de Riacho dos Cavalos a PB-325
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, Assembléia Legislativa do Estado, 22 de fevereiro de 2006.

JUSTIFICATIVA

O homenageado trata-se de cidadão ilustre do município de Riacho dos Cavalos, cidadão de raro carisma e com muitos trabalhos de relevante importância ao povo deste município é digno de tal homenagem, tendo seu nome denominando esta estrada.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, 04 de aril de 2006

AGUINALDO RIBEIRO
Deputado Estadual - PP

Aprovado em UNICO Turno
Em 25 / 05 / 2006

Proj de Lei
Nº S-145

03

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 145 sob o nº 3.145
Em 11 / 04 /2006
P/ Marluce
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 / 04 /2006
P/ Marluce
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 12 / 04 /2006.
P/ Magali Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 12 / 04 /2006
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2006.
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Em 18 / 04 /2006
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ /____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2006
Parecer_____
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em _____ / _____ / 2006.
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (01) Pagina (s) e (—) Documento (s) em anexo.
Em 11 / 04 / 2006.
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Proj Lei 1145/06 04

PROJETO DE LEI nº 1.145/2006

Denomina de José Rosendo Primo a Rodovia PB/317, e da outras providências.

AUTOR: DEP. AGUINALDO RIBEIRO.
RELATOR SUBSTITUTO: ZENÓBIO TOSCANO

PARECER Nº 1137/06

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei **nº 1145/2006**, de autoria do Ilustre Deputado Aguinaldo Almeida, que denomina de José Rosendo Primo a Rodovia PB/317.

É o relatório

Prof Lei
14/5/06
05

II – VOTO DO RELATOR

O homenageado trata-se de cidadão Ilustre do município de Riacho dos Cavalos, cidadão de raro carisma e com muitos trabalhos de relevante importância ao povo deste município, sendo digno de tal homenagem, tendo seu nome denominando esta estrada.

Nestas condições, ante o exposto, o posicionamento desta relatoria é pela constitucionalidade, do Projeto de Lei nº 1145/2006.

É o voto,
Sala das Comissões, em 02 de maio 2006.

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Relator

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Proj. Lei 1145/06 06

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade do projeto de lei nº 1145/06.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 02 de maio de 2006.

Dep. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

Dep. Vital Filho
Membro

Dep. Frei Anastácio
Membro

Dep.
Membro Lindolfo Pires.

Dep. ~~Fábio~~ Nogueira
Membro Zenaldo Coutinho

Dep. Édina Wanderley
Membro

Dep. Trócolli Júnior
Relator

Apreciada Pela Comissão
No Dia 18/05/2006

APROVADO O PARECER EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2006.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 69/2006

João Pessoa, 25 ***de maio de 2006***

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.145/06 de autoria do Deputado Estadual Aguinaldo Ribeiro, que "Denomina de ***José Rosendo Primo****, a Rodovia PB-317, e dá outras providências".*

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 69/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.145/06

Denomina de José Rosendo Primo a Rodovia PB-317, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **José Rosendo Primo**, o trecho da Rodovia PB-317, que liga o município de Riacho dos Cavalos a PB-325.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 25 de maio de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente